

Portaria nº409/2013
De 04/12/2013

CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FABIANO VIACELLI DALLA BETHA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias proporcionais ao Servidor Público Municipal **FABIANO VIACELLI DALLA BETHA** **cód. 595** por um período de 27 dias, de 06 de janeiro a 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende de 01/02/2013 a 31/12/2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de dezembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Recursos Humanos